

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 96, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 789

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR os Decretos Administrativos n.ºs 211, de 28 de maio de 1993 e 108, de 11 de julho de 1994, que colocou à disposição do gabinete do ex-deputado Pedro Braga os servidores **NÚBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS e JOÃO MASCARENHAS DE MORAES**, respectivamente. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente